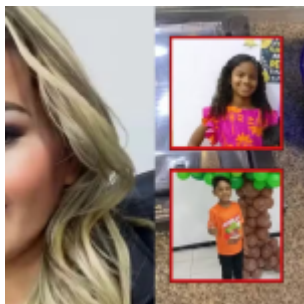


Justiça condena mulher que matou crianças envenenadas com ovo de Páscoa no Maranhão

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Ketllen | 23 de junho de 2026



O juiz determinou o cumprimento imediato da pena, manteve a prisão preventiva de Jordélia e negou o direito de recorrer em liberdade. Também foi fixada uma indenização mínima por danos morais de 100 salários mínimos para Mirian. Além disso, Mirian e o pai das duas crianças deverão receber, juntos, outros 400 salários mínimos.

A denúncia foi formulada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) e aceita pela 3ª Vara Criminal de Imperatriz. A acusação é formulada pela 8ª Promotoria de Justiça de Imperatriz, cujo titular é o promotor de Justiça Tiago Quintanilha Nogueira. As investigações apontaram que Jordélia enviou chocolates contaminados com chumbinho para a família de Mírian Lira Rocha.

Durante as investigações, a polícia concluiu que o crime foi premeditado. Jordélia teria viajado de Santa Inês a Imperatriz, hospedou-se em hotel com nome falso e contratou um motoboy para fazer a entrega. Os ovos de Páscoa foram acompanhados de um bilhete: “Com amor para Mirian Lira. Feliz Páscoa!!!”.

Ao ser presa em Santa Inês, a polícia encontrou com Jordélia Pereira com perucas, restos de chocolate em bolsas térmicas e um bilhete de ônibus.

Durante o julgamento, os jurados reconheceram que Jordélia cometeu tentativa de homicídio qualificado contra Mirian, por motivo torpe, uso de veneno e dissimulação. Segundo a decisão, a morte da vítima só não ocorreu porque ela recebeu atendimento médico rapidamente.

Em relação às duas crianças, o júri reconheceu o crime de duplo homicídio qualificado. Foram consideradas as qualificadoras de motivo torpe, uso de veneno, dissimulação e o fato de as vítimas serem menores de 14 anos.

Durante a investigação, a Justiça considerou que não há sinais de que Jordélia Pereira não possa responder pelos próprios atos. Ela foi acusada de duplo homicídio e de tentativa de homicídio.

Em depoimento, Jordélia admitiu que comprou o ovo de chocolate e enviou à Miriam Lira, uma das vítimas, mas negou que teria envenenado o doce e atribuiu a culpa a terceiros. A versão foi considerada infundada pela Justiça.

Fonte: G1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
23/06/2026/16:40:19

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*